

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 09 / Operação 8.1.3 / 2023

PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES ABIÓTICOS

(Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, na sua redação atual)

ALTERAÇÃO AO ANÚNCIO DE ABERTURA

É alterado o Anúncio n.º 09/8.1.3/2023 de 31.05.2023, no seguinte ponto:

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESPECTIVOS FATORES, FÓRMULAS, PONDERAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

PIF – PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

Pontuação atribuída em função dos investimentos considerados elegíveis se realizarem em territórios de média a muito alta perigosidade de incêndio florestal, conforme estabelecido no documento relativo à Carta de Perigosidade Estrutural 2020-2030, disponível no sítio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.¹:

- Investimentos em que a totalidade da área de intervenção esteja inserida em territórios de alta e muito alta perigosidade de incêndio - 20 pontos;
- Investimentos em que a totalidade da área de intervenção esteja inserida em territórios de média, alta e muito alta perigosidade de incêndio e em que a área inserida em territórios de alta e muito alta perigosidade de incêndio represente pelo menos 50% da totalidade da área - 15 pontos;
- Investimentos em que a totalidade da área de intervenção esteja inserida em territórios de média, alta e muito alta perigosidade de incêndio e em que a área inserida em territórios de média perigosidade de incêndio representa mais do que 50% da totalidade da área - 10 pontos;

¹ Disponível em: <https://sig.icnf.pt/portal/home/item.html?id=65e7a435415e467b82f84b0640205409>

- Investimentos em que pelo menos 50% da área de intervenção esteja inserida em territórios de média e/ou alta e muito alta perigosidade de incêndio - 5 pontos;
- Outros investimentos – 0 pontos.

Lisboa, 25 de julho de 2023

O Vogal da Comissão Diretiva,

António Campos